



ANEXO - N° 972, DE 20 DE MAIO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Secretaria Municipal de Fazenda,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.1305001-SEPLB

O Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, Poderá, mediante processo licitatório que levará a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para ATENDER A DEMANDA DE 10 (DEZ) UNIDADES ALÉM OS PROFESSORES E SERVIDORES ADQUISITIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM OS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, AÍL, RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir do dia 21 de maio de 2021, as 09 horas, horário de Brasília, em sede e prazo para elaboramento de proposta para este novo procedimento licitatório a ser feito, para o encerramento para realização de proposta dia 26/05/2021, no Edifício Sede da Secretaria de Educação (SEED), na Praça Dom Pedro II, nº 1305001, para posterior licitação, aprovada na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio José Pinheiro, nº 111, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Limoeiro do Norte-CE, 1º de maio de 2021 - PAULO VICTOR FARIA PINHEIRO - Presidente Pregoeiro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A FFL. Maria de Fátima Holanda Dos Santos Silva, niveras da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Limoeiro do Norte, em publicar o extrato da rescisão do contrato nº 20190761, oriundo da CONCORRÊNCIA N° 2019-0761-CONSENEB, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) EM LIMOEIRO DO NORTE-CE, entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa T FERRIRA PN CONSTRUÇÕES - ME, DA FUNDAMENTAÇÃO LEgal: A rescisão constante em que se encontra amparado no disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Federal nº 5.666/93 e suas alterações posteriores, e no extrato da de comércio original, DA JUSTIFICAÇÃO: Os motivos para esta rescisão, se dão por vencimento da contratação, conforme determinaram os moldados aos efeitos de interesse, comum, em mutuo consentimento e acordo entre as partes. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica ressalvado o cumprimento da data de assinatura desse termo de rescisão contratual, ficando a validade após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 160, da Lei de Licenciamento vigente, Limoeiro do Norte-CE, 06 de Maio de 2021.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ - QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2003

DAKOTA NORDESTE S/A - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ nº 00.465.813/0001-57 - NIRE nº 23300019989 - RUSSAS-CE, ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, 1. - LOCAL, DATA E HORA - Na Avenida Coronel Antônio Cordeiro nº 1.001, Bairro Tabuleiro do Catavento, CEP: 62.900-000, em Russas-CE, no dia 20 de abril de 2021, às 10:00 horas. 2. - PRESENÇAS - Acionistas da empresa, representando, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças, a totalidade do capital social. 3. - PRESIDENTE E SECRETARIO DA MESA - Presidente - Sr. MARCELO HENRIQUE LEHNEN, Secretário - Sr. ERNANI VOLMIR KIEKOW. 4. - PUBLICAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará nas páginas 73 a 77 em sua edição de 26 de março de 2021 e no Jornal O Estado na página 11 em sua edição de 26 de março de 2021. 5. - ORDEM DO DIA - Na Assembleia Geral Ordinária: a) - Tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos estatutários; c) - Eleger os membros da diretoria; d) - Fixar os honorários globais e mensais da diretoria. Na Assembleia Geral Extraordinária: a) - Aumentar o Capital Social subscrito e integralizado, mediante o aproveitamento de reservas, com a consequente alteração da redação do artigo 5º (quinto) do Estatuto Social; e, b) - Outros assuntos que forem julgados do interesse social. 6. - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL - Foi aprovada a lavratura desta ata na forma sumária, a pedido de todos os acionistas presentes, conforme faculta o parágrafo primeiro do Artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 7. - SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS - Na Assembleia Geral Ordinária: 1 - Foram aprovados, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da diretoria, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. 2 - Decidiu a Assembleia, por unanimidade, que o resultado do exercício, terá a seguinte destinação: * para Reserva de Subvenções Estaduais: R\$ 26.655.010,57 (vinte e seis milhões, seicentos e cinquenta e cinco mil, dez reais e cinqüenta e sete centavos); e, * para Reserva Legal: R\$ 1.402.895,29 (um milhão, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). 3 - Foram reeleitos, por unanimidade, com mandato de 1 (um) ano, que fundará com a realização da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2022, os seguintes membros da diretoria: a) DIRETOR PRESIDENTE: MARCELO HENRIQUE LEHNEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado na rua Presidente Lucena nº 161, Centro, Cep: 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS., CPF nº 007.349.120-99 e CIRG nº 3075806426, expedida pela SJS-RS., em 22.11.1995; b) DIRETOR: ERNANI VOLMIR KIEKOW, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na rua Gustavo Frederico Michaelsen nº 152, bairro logradouro, Cep: 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS., CPF nº 596.082.690-91 e CIRG nº 9044313808, expedida pela SSP-RS., em 21.09.1988; c, e) DIRETOR ADJUNTO: JORGE WANDERLEI WELTER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, mecânico-eletricista, residente e domiciliado na rua Alfredo Wolf nº 140, bairro centro, Cep: 95.166-000, em Picada Café-RS., CPF nº 453.601.540-04 e CIRG nº 1035441953, expedida pela SSP-RS., em 29.01.1996. A seguir a Assembleia fixou os honorários globais e mensais da Diretoria em até R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Os honorários poderão ser readjustados de acordo com a política salarial da empresa e que serão distribuídos, entre os diretores, de comum acordo e consoante proposição do Diretor Presidente. Na Assembleia Geral Extraordinária: 1 - Por unanimidade, foi aprovada a Proposta Administrativa de elevar o Capital Social realizado de R\$ 603.000.000,00 (seiscentos e três milhões de reais) para R\$ 630.000.000,00 (seiscentos e trinta milhões de reais), cujo aumento no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), é integralizado neste ato, mediante o aproveitamento de reservas, como a seguir descreve: * R\$ 26.655.010,57 (vinte e seis milhões, seicentos e cinquenta e cinco mil, dez reais e cinqüenta e sete centavos), saldo da conta Reserva de Subvenções Estaduais; e, * R\$ 344.989,43 (trzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), parte do saldo da conta Reserva Legal. 2 - Em consequência das deliberações aprovadas no item anterior, o Artigo 5º (quinto) do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 630.000.000,00 (seiscentos e trinta milhões de reais), dividido em 630.000.000 (seiscentos e trinta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma." 3 - Foi aprovado pela unanimidade dos acionistas que a sociedade proceda suas publicações no Diário Oficial do Estado e no jornal O Estado, em razão do encerramento da veiculação de publicações para pessoas jurídicas no Diário do Nordeste. 8. - ENCERRAMENTO - Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, será assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena aquiescência. Russas-CE, 20 de abril de 2021. MARCELO HENRIQUE LEHNEN - Presidente da Assembleia, ERNANI VOLMIR KIEKOW - Secretário da Assembleia, ROJALE HOI DING S.A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - Romeo Lehnen - Diretor Presidente, DAKOTA S/A - Marcelo Henrique Lehnen - Diretor Presidente, LESTOR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Janete Ferezinha Lehnen - administradora, JANETE FEREZINHA LEHNEN - RUMI DEI MAR WELTER - ROMU LEHNEN - MELISSA JEANE LEHNEN - DENISE CRISTINE LEHNEN BRAUN - JORGE WANDERLEI WELTER - ONORIO RODRIGUES DA SILVA. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro competente, e que as assinaturas nela cometidas e aqui transcritas são autênticas. MARCELO HENRIQUE LEHNEN - Presidente da Assembleia, ERNANI VOLMIR KIEKOW - Secretário da Assembleia, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CERTIFICO O REGISTRO FMI: 26/04/2021, Sob nº 5565138. Protocolo: 210614978 de 23/04/2021, Empresa: 23300019989 - DAKOTA NORDESTE S/A, Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária Geral.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUÍTERIA - Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças - Regime: Comissão Permanente de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº: PCS-01.230421-SOU - Objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoria de Engenharia Civil, para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho e da Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE - Habilidades: B; FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA; VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI; ANTONIO ALAN FARIA GOMES; EI DE MATOS NETO; LAS DA SILVA EIRELI; FRANCISCO EMANUEL FREITAS MARTINS; ROZZOLINE PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - Inabilitadas: JERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, feia aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não haverendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 28/05/2021 às 09h00m - Presidente da Comissão de Licitação: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Aditamento de Licitação - Modalidade - Pregão Eletrônico - Tipo - Menor Preço por item - Edital Nº: 2021.05.12.31.PEADM. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de empresas para prestação de serviços de locação de tendas galpão, tendas chapéu de bruxa, grades de proteção, serviço de som e iluminação, junto a Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Ofício Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados o Aditamento do Procedimento Licitatório cujo objeto supra citados, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 19 de maio de 2021 às 17:00 horas, nova Abertura das Propostas: 01 de junho de 2021 às 08:30, Início da sessão de disputa de preços: 01 de junho de 2021 às 09:00, através do site www.bil.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Travessa Vicente Alexandre de Alencar (1º Andar), nº 01 Centro - Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com>, www.tce.ce.gov.br e www.eampossades.ce.gov.br, Campos Sales/CE, 19 de maio de 2021, Lucessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.1305001-SFNUB, O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2021.1305001-SFNUB, para contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de ensino do Município, como também os universitários do Município de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. A partir da data 21 de maio de 2021, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 04/06/2021, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 04/06/2021, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Limoeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2021 - Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente/Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.05.05.1, A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.05.05.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas Francisco Guedes da Silva ME, vencedora junto ao Lotes 01 e YBP Comercial LTDA - ME vencedora junto ao Lote 02, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 19 de maio de 2021, Micaelly Lobane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.